



RESOLUÇÃO Nº 12/16-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, consubstanciado no artigo 18 da Lei 10.753/2003, no Parecer nº 10/16 exarado pelo Conselheiro Júlio Gomes no processo nº 039398/2014-18 e por maioria de votos (31x1),

RESOLVE:

Aprovar a definição de que as unidades integrantes do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná (SiBi/UFPR) sejam classificadas como Bibliotecas Públicas e que o material bibliográfico do acervo seja caracterizado como Material de Consumo, nos termos do artigo 18 da Lei 10.753/2003, excluindo-se as obras raras, livros históricos/artísticos e livros de alto custo de reposição, que devem ser classificados como Material Permanente.

Sala de Sessões, em 28 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente